



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1042/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23166.000885/2019-78;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/10/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 18 anos, 06 meses e 19 dias, prestado pela servidora LADY MAUZOLF SANTOS, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 01 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/07/2020 17:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65368

Código de Autenticação: 62573392f8

